

INSTRUÇÃO TÉCNICA

Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021



INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

SUMÁRIO

1-	OBJETIVO	6
2-	APLICAÇÃO.....	6
3-	PREMISSA.....	6
4-	DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA.....	6
5-	SEQUENCIA DE TAREFAS.....	6
5.1-	Fazer Previsão de Demanda	7
5.2-	Manter Estoque Estratégico.....	7
5.3-	Restringir Entregas.....	7
5.4-	Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos.....	8
5.5-	Seguir Embalagem Determinadas	8
5.5.1-	Identificar Embalagens	8
5.5.2-	Dimensionar Pallets	9
5.5.3-	Acondicionar Para Raios	10
5.5.4-	Identificar os Para Raios.....	10
5.6-	Entregar.....	10
5.6.1-	Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento	11
5.6.2-	Conferir Material no Recebimento	12
5.6.3-	Rejeitar no Recebimento	12
5.6.4-	Vistoriar Condições do Veículo.....	12
5.7-	Avisar Possíveis não Conformidade	12
5.8-	Descontinuar Fornecimento de Materiais	13
5.9-	Iniciar Fornecimento de Materiais	13
6-	EQUIPAMENTOS	13
7-	SISTEMAS	14
8-	INDICADORES	14
9-	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	14
10-	VIGÊNCIA	14
11-	APROVAÇÃO	14

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

LEGENDA

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO
DSLO	Diretoria de Suprimentos e Logística
GEPM	Gerência de Programação de Materiais
GELM	Gerência de Logística de Materiais
GCME	Gerência de Compras de Materiais e Equipamentos
GSUP	Gerência de Suprimentos do CSE
CEMEP	Coordenação de Engenharia de Medição e Perdas
SICEC	Sistema de Controle de Estoque Central
SISUP	Sistema de Suprimentos

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

VERSÃO DO DOCUMENTO

Este documento foi preparado por:

NOME DO COLABORADOR	CONTATO (E-MAIL)
Paulo Junio da Silva	paulo.silva@energisa.com.br

Recursos envolvidos nas Reuniões:

NOME DO COLABORADOR	EMPRESA	CONTATO (E-MAIL)
Christopher dos Santos	EMT	christopher.santos@energisa.com.br
Jonathan Ribeiro de Sousa	EMT	jonathan.souza@energisa.com.br
Juliano Ribeiro da Silva	EMG	juliano.dasilva@energisa.com.br
Douglas Moura de Abreu	EMT	Douglas Moura de Abreu
Waldemar Borges Moreira Filho	EMS	Waldemar Borges Moreira Filho
Bruno Campos Alves	ETO	Bruno Campos Alves
Luciano Carvalho de Souza	EMG	Luciano Carvalho de Souza

Versões:

VERSÃO	DATA	REVISADO POR
0000	13/09/2021	Monique Russi Guesse



INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

NÍVEL	DETALHAMENTO
CATEGORIA	Suporte
MACROPROCESSO	Aquisição de Materiais
PROCESSO	Processos Logísticos
SUBPROCESSO	Materiais Estocáveis
ATIVIDADE	Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

1- OBJETIVO

Este Protocolo Logístico determina os termos e condições gerais de entrega entre o fornecedor contratado pelo Grupo Energisa, denominado simplesmente “FORNECEDOR”, relativo ao fornecimento. Tem como o objetivo de orientar sobre os procedimentos de:

- I. Fluxo de Informações;
- II. Flexibilidade;
- III. Embalamento.

2- APLICAÇÃO

Esse documento se destina a todas as unidades do Grupo Energisa e aos Fornecedores de Para Raios de Distribuição, e será aplicado / utilizado também a Gerência de Programação de Materiais (GEPM), Gerência de Logística de Materiais (GELM), Gerência de Contratação de Materiais e Equipamentos (GCME) e Gerência de Suprimentos (GSUP) da CSE.

3- PREMISSA

É de responsabilidade da GEPM, definir lote mínimo quando aplicável ao material definido por esta IT específica.

É de responsabilidade GELM e GCME, definir padrão de embalagens.

É de responsabilidade exclusiva da GCME eventuais revisões desse procedimento, quando cabível.

4- DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Manual de Gestão dos Fornecedores;
- Norma de Aquisição de Materiais.

5- SEQUENCIA DE TAREFAS

Seguem cuidados necessários para recebimento, manuseio e armazenamento dos materiais

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

5.1- Fazer Previsão de Demanda

A Energisa recomenda que para as ações de planejamento do processo de fabricação referente ao material desse protocolo (Para Raios), o fornecedor deverá assumir como premissa inicial a média mensal dos últimos doze meses como referência de ponto de reposição para o estoque estratégico. Os pedidos de entrega (OCM) serão enviados até o dia 15 de cada mês (GEPM).

Os prazos informados consideram a data de entrega nas dependências / local indicado pela Energisa, conforme indicado nas cláusulas contratuais.

Pedido de entrega excepcional: a Energisa poderá requisitar em qualquer tempo, alterações adicionais a ser negociada com o fornecedor e o mesmo por sua vez tem até 48 horas uteis para contestar / criticar.

5.2- Manter Estoque Estratégico

O fornecedor deverá manter a título de reserva emergencial, estoque estratégico nas suas dependências e quando não se tiver uma previsão de demanda, recomenda-se a aplicação da média de consume anual/ contratual.

O fornecedor deverá separar o material destinado a Energisa dos demais materiais destinados a outros clientes.

O fornecedor deverá se comprometer a armazenar em perfeitas condições de uso, qualidade e aplicação o quantitativo informado mensalmente pela equipe de Programação de Materiais do Grupo Energisa.

5.3- Restringir Entregas

Para evitar falhas e rupturas no abastecimento, com conseqüente impacto na performance de entrega do FORNECEDOR, este deverá analisar de forma crítica , a totalidade integral dos pedidos recebidos e, no caso de eventuais restrições ou discordâncias, o FORNECEDOR deverá informar/ comunicar e/ou contestar de maneira formal (via e-mail) para o profissional citado na OCM responsável pelo pela ordem de compra do material em até 2 dias úteis (48hs) após o recebimento do pedido via plataformas de compras vigente , descrevendo eventuais restrições e ações que serão necessárias para atender tais variações.

O não retorno formal através do indicado acima por parte do FORNECEDOR será entendido como concordância aos termos inseridos na condição de compra.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios		Versão: 0000	Data: 26/08/2021
Empresa: Grupo Energisa	Área: GCME	Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021	
Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores			

Impreterivelmente por ocasião da ação de entrega dos materiais / equipamentos, o Fornecedor deverá com 72h de antecedência, entrar em contato com o Almoxarifado de destino. Este contato deverá ser feito pelos dados inseridos no contrato, e-mail e telephone. Informar as Ordens de Compra, com o objetivo de preparar o planejamento operacional dos almoxarifados envolvidos no recebimento dos referidos materiais, sem prejuízo de atraso na entrega/qualidade e proporcionando a otimização na operação.

Em caso da não realização do contato acima descrito sobre agendamento de entrega, os materiais / equipamentos poderão ser recusados e não recebidos de acordo com as condições estratégicas e específicas de cada almoxarifado.

As dimensões, volume e peso das mercadorias deverão ser informadas pelo fornecedor no momento do agendamento, para que a Energisa possa providenciar os meios (mecânicos e hidráulicos) necessários para o recebimento.

5.4- Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos

O fornecedor deverá enviar o arquivo XML referente à NFe através do site do Grupo Energisa, na opção "Fornecedores", acesse o campo: JÁ É FORNECEDOR? ACESSE SUA ÁREA, no campo INFORMAÇÕES IMPORTANTES E NOTA FISCAIS, "Nota Fiscal Eletrônica" <http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/nota-fiscal-eletronica.aspx> ou através de correio eletrônico para o e-mail nfe@energisa.com.br, no momento do faturamento da mercadoria, não ultrapassando 24 horas para envio.

5.5- Seguir Embalagem Determinadas

Todos os materiais fornecidos à ENERGISA devem seguir o padrão de embalagem estabelecido em comum acordo entre a CONTRATANTE e FORNECEDOR.

Os tipos e sistemas de embalagens devem ser definidos a partir de diferentes critérios: ecológicos, econômicos, ergonômicos e qualitativos.

As embalagens de maneira geral devem ser suficientemente robustas para acomodar os materiais, impedindo que sejam danificados durante o transporte e, ao mesmo tempo, que sejam capazes de serem movimentados diretamente ao almoxarifado.

Os paletes de madeira devem estar em condições de aplicação e Conformidade da norma NBR 9192.

5.5.1- Identificar Embalagens

O acondicionamento individual dos Para Raios deverá ser feito em caixas de papelão, com medidas nominais em milímetros entre 270 x 120 x 200 a 390x120x210 mm.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

Os para raios contidos em cada caixa de papelão sobreposto ao palete deverão estar organizados obedecendo uma orientação minimamente organizada, utilizando-se filme Stretch para reduzir a movimentação das caixas empilhadas e reforço nas laterais sendo necessário também adicionar madeira nos paletes que contenham acondicionamento de caixas para apoiar amarração dos paletes; caixa de madeira enclausurada.

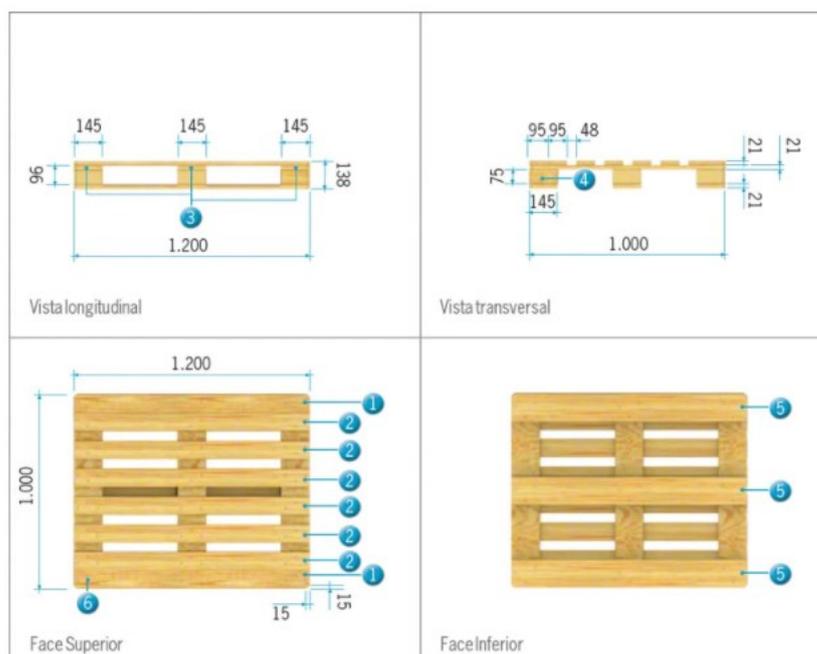
O peso máximo deve ser limitado à 25 kg por caixa, para facilitar o transporte manual.

As caixas devem ser enviadas em pallets devidamente empilhadas conforme limite especificado pelo fabricante, e devem estar presas de modo à evitar quedas e causar possibilidade de acidentes quando do manuseio na descarga.

5.5.2- Dimensionar Pallets

As caixas coletivas devem ser acondicionadas em paletes PBR conforme dimensional e características descritas abaixo.

- o lado maior (Frontal) deve ter entre 1150 a 1.200 mm e o menor (Lateral) 1.000 a 1150 mm, com tolerância - 50mm;
- O vão livre deve medir 99mm, com tolerância de + 4mm / - 5mm;
- a altura total deve ser de 138 mm com tolerância de +/- 10 mm;
- a estrutura do palete deve garantir resistência suficiente para a entrega do material em perfeitas condições;
- a altura máxima da carga em cada palete deve ser de 1,40 m;



INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios		Versão: 0000	Data: 26/08/2021
Empresa: Grupo Energisa	Área: GCME	Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021	
Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores			

5.5.3- Acondicionar Para Raios

Os seguintes princípios devem ser observados e atendidos:

- Evitar cargas soltas; gerando impacto entre materiais e conseqüentemente possíveis não conformidades de materiais;
- A embalagem não deve ser superestimada ou mais elaborada que o essencial para proteger e transportar os itens tendo com objetivo acomodar e proteger contra intempéries;
- O uso de material para acomodação interna dos itens deve ser minimizado (Ex: isopor, papel, plástico bolha etc.), é proibido o uso de jornais e revistas como apoio a vibração;
- Peças ou Produto ao apresentarem características e/ou partes críticas quanto à qualidade montagem e operação, deverão vir com proteção contra impacto, ferrugem, sujeira, contaminação e danos;
- O peso máximo deve ser limitado à 25 kg por caixa conforme Norma da Area de Segurança do Grupo Energisa através do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT), para facilitar o transporte manual com foco na condição ergonômica dos profissionais dedicados as funções de transporte manual amparada pela Instrução Técnica de Realização de movimentação manual ou assistida de cargas em geral versão 0000 (ENERGISA/GTD-IT/Nº035/2020).

5.5.4- Identificar os Para Raios

Como forma de uniformizar o processo de recebimento e armazenagem de materiais em todos os almoxarifados, o Grupo ENERGISA padronizou o processo de identificação de materiais. Todo material entregue deverá ser identificado com as etiquetas do Grupo como forma de agilizar o processo de recebimento.

A etiqueta para identificação do material está disponível no Manual da Gestão da Qualidade de Fornecedores, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

5.6- Entregar

As instruções de entrega, bem como a Medição de desempenho, estão detalhadas no Manual da Gestão da Qualidade de Fornecedores, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

Por ocasião da entrega o Fornecedor deverá com 72h de antecedência, entrar em contato com nosso Almoxarifado, conforme contato, e-mail e telefone informados nas Ordens de Compra, para que o mesmo se prepare para receber os referidos materiais, sem prejuízo de atraso na entrega. Caso não seja feito este contato, os materiais poderão ser recusados.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

É de responsabilidade da Energisa a descarga de materiais que estejam em conformidade com os tipos de embalagens descritos no protocolo logístico, desde que não tenha sido negociada a descarga no momento da compra. O transportador deverá ser o responsável pela preparação do veículo para descarga, abertura de portas e gradil de carretas e deslocamento de caminhão. O fornecedor deverá enviar juntamente com o motorista um ajudante para auxiliar na organização e descarga dos materiais dentro do veículo

É de responsabilidade do fornecedor a descarga de materiais que forem enviados “soltos.

5.6.1- Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento

A Energisa informará antecipadamente ao FORNECEDOR, eventuais dias sem expediente normal e férias coletivas.

O FORNECEDOR também deverá comunicar eventuais alterações no expediente normal e/ou férias coletivas de forma que as entregas dentro desse período sejam antecipadas ou prorrogadas conforme acordo entre as partes.

A Energisa se reserva ao direito de não receber materiais / equipamentos aos finais de semana e feriados nacionais, estaduais e municipais.

Segue abaixo disponibilidade de entrega de acordo com o horário local de cada unidade, respeitada o fuso horário:

Empresa	Cidade/Estado	Disponibilidade de Entrega		
		Dia da semana	Horário	Restrições
EMT	Cuiabá (MT)	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
EMS	Campo Grande (MS)	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ETO	Palmas (TO)	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 14:00 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ESS	Presidente Prudente (SP)	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 13:30 às 16:30	
	Bragança Paulista (SP)	Segunda a Quinta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Catanduva (SP)	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Cambuí (MG)	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
	Guarapuava (PR)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
EPB	João Pessoa (PB)	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	
ESE	Aracaju (SE)	Segunda a Quarta	08:00 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

EMG	Cataguases (MG)	Segunda a Sexta	08:30 às 10:30 13:00 às 16:30	
ENF	Nova Friburgo (RJ)	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
ERO	Ji-Paraná (RO)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	
EAC	Rio Branco (AC)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	Sem Acesso de carretas tipo RODOTREM

5.6.2- Conferir Material no Recebimento

Todo material entregue será conferido fisicamente e contabilmente no momento da checagem no recebimento e descarga do material. Entregas com quantidade superior ao pedido ou antecipada à programação, poderá ser devolvida ou armazenada sob critério da ENERGISA, sendo de total responsabilidade do fornecedor as consequentes despesas com transporte para devolução, armazenagem externa e embalagem.

Toda devolução deve ser retirada em no máximo 3 (três) dias úteis, a partir da data de aviso.

5.6.3- Rejeitar no Recebimento

A ENERGISA se reserva ao direito de recusar o recebimento de materiais pelos seguintes motivos:

- Embalagem avariada que compromete a integridade do material;
- Quantidade e/ou itens não pedidos pela ENERGISA;
- Materiais misturados ou sem identificação adequada;
- Materiais tombados/derrubados dentro do caminhão. Nesses casos os custos decorrentes do processo de devolução dos itens correrão por conta do fornecedor;

5.6.4- Vistoriar Condições do Veículo

Todo veículo enviado a Energisa deve estar em boas condições de operação, ou seja, pneus em condições de rodagem, sinal sonoro de ré, adesivos de identificação DETRAN visíveis, ausência de vazamento de óleo ou água, cargas amarradas etc. O motorista e ajudantes devem utilizar equipamentos de Segurança adequados (EPI) como óculos de proteção, sapato de segurança, protetor auricular, colete refletivo e vestimentas adequadas a atividade. Caso o motorista e ajudantes tenham que manusear equipamentos como guindastes, os mesmos deverão apresentar o referido certificado de treinamento.

5.7- Avisar Possíveis não Conformidade

É passível de abertura de Não Conformidades o não cumprido pelo fornecedor de itens, tais como:

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

- baixa performance de entrega (atraso ou antecipação);
- embalagem inapropriada;
- identificações incorretas e/ou inapropriada.

Outras penalidades com problemas na qualidade dos materiais e equipamentos estão citadas no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

5.8- Descontinuar Fornecimento de Materiais

Em caso de término da aquisição de algum componente, a GEPM deverá comunicar ao fornecedor e negociar o cancelamento das ordens de compra com aviso prévio de no mínimo 30 dias.

Caso o FORNECEDOR possua estoque destes COMPONENTES que supere o volume prevista na demanda, deverá informar a Energisa, em 7 dias, a quantidade de COMPONENTE em produção (interna ou em terceiros) e em estoque, a fim de que a Energisa possa analisar a possibilidade de aquisição dos mesmos. Passado esse período a Energisa não analisará mais a possibilidade de aquisição de eventual estoque do FORNECEDOR que tenha superado a previsão de demanda, independente de lotes mínimos de produção ou condições adversas inerentes aos processos produtivos de cada especialidade. Em casos de comunicação de descontinuidade sem prévio aviso pela Energisa, a mesma se compromete a absorver o volume que estava programado.

5.9- Iniciar Fornecimento de Materiais

Para fornecedores novos o presente protocolo logístico terá validade, bem como o início de fornecimento, a partir do momento em que todos os pontos estiverem definidos e acordados.

6- EQUIPAMENTOS

NOME	QUANTIDADE
N/A	N/A

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Para Raios

Versão: 0000

Data: 26/08/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 004/2021

7- SISTEMAS

NOME	TRANSAÇÃO/NOME DE TELA
N/A	N/A

8- INDICADORES

DESCRIÇÃO	META	FÓRMULA	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A

9- SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SGQ	VERSÃO DA NORMA	VALOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

10- VIGÊNCIA

DATA IMPLANTAÇÃO	STATUS	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO
31/08/2021	Vigente	-	30/08/2022	-

11- APROVAÇÃO

NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Italo Costa Tavares	Coordenador Qualidade Fornecedores		31/08/2021